



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

MARIA DA GUIA DA CRUZ

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 156 do Regimento Interno, a presente indicação, ouvido o Plenário desta Casa, requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, solicitando o encaminhamento do Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, em caráter de urgência, com a atualização do Piso Salarial Nacional dos Professores da Rede Municipal de Ensino, a fim de garantir o cumprimento da legislação vigente.

JUSTIFICATIVA:

O Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica é assegurado pela **Lei Federal nº 11.738/2008**, representando um direito legal dos professores e um importante instrumento de valorização da educação pública. O encaminhamento do Projeto de Lei em caráter de urgência torna-se necessário para assegurar a adequação da legislação municipal, a implementação do pagamento do piso salarial e a regularização dos vencimentos dos profissionais da educação, evitando prejuízos à categoria e garantindo segurança jurídica ao Município.

Câmara Municipal, Jucurutu/RN, 03 de fevereiro de 2026.

Maria da Guia da Cruz

Vereador